



PORTARIA Nº 2240/2013

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO a Ata firmada em razão do Pregão Presencial 004/2013 - PMU, com a empresa Mazucco & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.826.663/0001-83, que teve por objeto a aquisição de equipamentos de informática e aparelhos eletrônicos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, deste Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2013, da Secretaria de Administração - Divisão de Licitação, informando descumprimento do referido contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento da Ata firmada em razão do Pregão Presencial 004/2013, que teve como vencedor a empresa Mazucco & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.826.663/0001-83, sediada na Rua Arapongas, nº 4411, zona III, CEP 87.502-180, na cidade de Umuarama - PR, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2.º A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3.º O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2240/2013

FI 02

a) Presidente: **RUTE SAMPAIO MOTA**, portadora do R.G. n.º 4.006.142-8 e do CPF n.º 527.329.839-34, ocupante de carreira de Guarda Municipal Inspetor, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;

b) Membro: **EUGÊNIO GIL FARYNIUK**, portador do R.G. n.º 5.002.005-3 e CPF n.º 884.726.989-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: **DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**, portadora do R.G. n.º 3.949.775-1 e do CPF n.º 517.695.659-49, ocupante do cargo de Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Setem bro / 20 13
DE Nº 9883
UMUARAMA, 24 / 09 / 20 13
Celi Glaynint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS